



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1136, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017237/08-36, resolve:

Extinguir, **a partir de 24.08.08**, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA**, Professora Assistente 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2509820, contratada por mandado de segurança conforme Portaria nº 052/08-GR de 08.02.08, publicada no DOU de 12.02.08, Seção 2, Página 11.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 30
Em 09 / 11 / 08